Estado do Rio Grande do Sul



MUNICÍPIO DE ALPESTRE

PORTARIA Nº283/25, de 12 de Novembro de 2025.

"Nomeia para o cargo de Visitador do PIM".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica Municipal vigente, por ter sido aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2025, realizado em 14 de setembro de 2025, homologado conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 01.14/2025 em 10 de outubro de 2025, NOMEIA nesta data, em Estágio Probatório o candidato classificado, abaixo relacionado, para exercer o Cargo de provimento efetivo, regime de trabalho, classe, triênio e vencimento mensal de acordo com a Lei Municipal nº 774/1995 que institui o Plano de Carreira dos Servidores Municipais do Quadro Geral, e suas alterações, e da Lei Municipal nº 1.178/2003, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e suas alterações, os quais, em obediência ao parágrafo 1º, do artigo 14, terá 10(dez) dias, a contar desta data, para tomar posse, sob pena de tornar sem efeito a presente nomeação.

CARGO: VISITADOR DO PIM

N° DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGA/HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	TRIÊNIO	CLASSIFICAÇÃO
1	CIDILANE TERRES	40h	A	0	4°

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

RUDIMAR ARGENTON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DÉGIO DANIELI
Secretário Municipal de Administração

Assinatura:		y	

Ciente em / /